

Hospital Stella Maris
Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada

PLANO DE TRABALHO 2021

APROVADO
Secretário Municipal de Saúde
Dr. Gustavo Alexey Boher Lopes
Secretário Municipal de Saúde

CONVÊNIO DE REPASSE PARA CUSTEIO EMENDA FEDERAL

Valor: R\$ 1.000.000,00

Deputado: Carlos Sampaio

Secretaria Municipal de Saúde
de Caraguatatuba

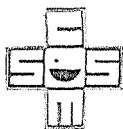
PROTOCOLO

Nº 1479 Rubrica [assinatura]

Data: 10/09/21 Hora: _____

CASA DE SAÚDE STELLA MARIS

Casa de Saúde Stella Maris
Av. Miguel Varlez, 980 – Centro – Caraguatatuba | SP
CEP: 11660-650



1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Nome da Mantenedora: Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – IPMMI

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

CEP: 12.245-750 **Telefone:** (12) 37977562

E-mail: captacaoderecursos@ipmmi.org.br

1.2 Nome da Executora: Casa de Saúde Stella Maris

Endereço da Executora: Av. Miguel Varlez, 980 – **Bairro:** Centro

Cidade: Caraguatatuba **Estado:** São Paulo

CEP: 11.660-650 **Telefone:** (12) 3897-3369

2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Nome da Presidente: Ir. Sandra Maciel Notolini

RG: 5.157.500-0 **Órgão Expedidor:** SSP-SC

CPF: 121.855.708-70

Endereço: Major Antônio Domingues, nº. 244 – **Bairro:** Centro

Cidade: São José dos Campos **Estado:** São Paulo

Telefone: (12) 3797-7562

3 - DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome completo: Paulo Henrique Risk Martins

CPF: 968.677.278-00

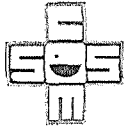
RG: 17.139.323-5

Número de registro profissional: 79762

Cargo: Diretor Técnico

Telefone para contato: 3897-3314 **Direção Técnica**

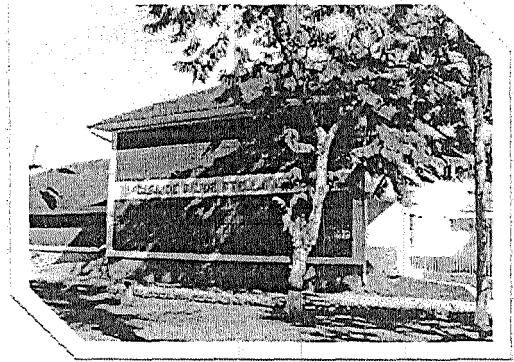
E-mail: paulo.martins@stellamaris.org.br



4- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA ENTIDADE

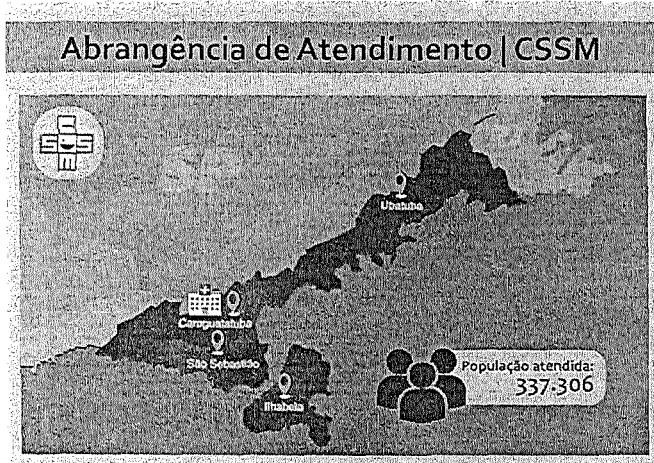
I – HISTÓRICO

A Casa de Saúde Stella Maris, único hospital no Município de Caraguatatuba sendo referência no Litoral Norte em Maternidade de Alto Risco e UTI Neonatal e referência Municipal em Traumatologia-ortopedia e Cirurgia Geral, caracteriza-se como hospital geral cuja missão é “Promover a Saúde, prestando assistência hospitalar de excelência, conciliando humanização e tecnologia em serviços” Mantém convênio com o Sistema Único de Saúde (SUS), destinando dos 157 leitos existentes, 90% dos seus atendimentos para o Convênio SUS.



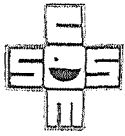
Por encontrar barreiras físicas e a falta de serviços de referência na região, oferece várias especialidades médicas principalmente por ser o único hospital na cidade.

A vocação delineada pelo Hospital, no decorrer das últimas décadas, é a Assistência a todo o litoral norte nas diversas especialidades. A Casa de Saúde Stella Maris, possui leitos de internação clínica pediátrica e cirúrgica, realiza procedimentos de traumatologia-ortopedia e neurologia, possui centro de parto normal e é referência para os municípios da região de UTI adulto, UTI Neonatal e gestação de alto risco, é referência para urgência e emergência encaminhada pelo SAMU, Resgate (DERSA), corpo de bombeiro e UPA.



A reestruturação financeira proporcionará o equilíbrio para a Entidade, possibilitando a Casa de Saúde Stella Maris adquirir materiais de consumo importantes para manutenção e aprimoramento da qualidade no atendimento prestado aos pacientes SUS, bem como pagamento dos médicos e prestadores de serviços.

Por muitos anos a Casa de Saúde Stella Maris vem desenvolvendo importante parceria com o SUS. É próprio da filosofia do Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada o atendimento aos enfermos **"especialmente os de mais humilde condição"**. Temos engendrado esforços enormes para atender com humanização, qualidade e tecnologia a todos os pacientes, principalmente os provenientes do SUS (Sistema Único de Saúde). O atendimento prestado atinge todas as regiões do litoral norte de São Paulo, ilustrado pela figura acima e demais regiões nos períodos de veraneio.



5 - OBJETO DO CONVÊNIO

Garantir o fornecimento de dietas enteral e parenteral aos pacientes internados, remuneração aos profissionais médicos, e continuidade da prestação de serviço nutricional aos pacientes internados na Clínica Médica e UTI Geral – Adulto, esse recurso irá complementar os recursos da instituição, suprindo assim a demanda necessária para manutenção dos serviços prestados aos usuários do **Sistema Único de Saúde (SUS)**, sendo que estes não estão contemplados no convênio: 01/2017.

Tipo: Incremento temporário do teto de média complexidade.

Valor global para a execução do objeto: R\$1.000.000,00

Prazo de execução: 6 meses

6 - OBJETIVOS

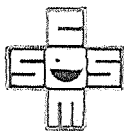
O objetivo deste plano de trabalho é custear insumos hospitalares e serviços médicos os quais não contemplam no convênio vigente (Convênio nº 01/2017), sendo que são essenciais para a realização dos tratamentos de média complexidade, dos pacientes do **Sistema Único de Saúde (SUS)**.

7 - JUSTIFICATIVA

O Incremento MAC, descrito no Cadastro de Ações como: *“Incremento Temporário aos Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas”*

Ação 2E90 - Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas:

“A ação orçamentária tem por finalidade a destinação de recursos correntes (GND 3) para o desenvolvimento de serviços de atenção à saúde em unidades hospitalares e ambulatoriais, inclusive os afetos a atendimentos, consultas, exames, tratamentos, internações, cirurgias e outros procedimentos complementares no SUS, compreendendo as atividades de unidades de saúde de média e alta complexidade, públicas ou privadas, a serviço do Sistema Único de Saúde, com garantia de acesso universal, igualitário e gratuito (cf. art. 2º, I, da LC nº 141, de 2012) e, portanto, não voltadas para clientela específicas. Tais valores decorrem de emendas individuais e coletivas ao orçamento e constituem acréscimo temporário e discricionário a dotações repassadas de forma regular e automática (cf. art. 22 da LC 141, de 2012), a título de média e alta complexidade (ação 8585), porém condicionadas ao cumprimento de metas estabelecidas,



conforme autorização da LDO e regulamentação do Ministério da Saúde.”¹

Diante do exposto, do **“Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas”**, alocaremos os recursos para complementar o pagamento dos serviços médicos e Insumos Hospitalares em Geral, uma vez que os recursos destinados não são suficientes para o pagamento dos custos da unidade. Sendo assim entendemos que tal incremento ajudará no cumprimento de metas já proposta, bem como dará suporte para o equilíbrio financeiro da instituição.

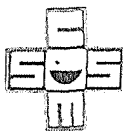
8 - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Situação Atual	Situação Pretendida	Indicador
Continuidade e na Prestação de Serviço Nutricional aos Pacientes Internados – Clínica Médica, UTI Geral	15%	35% - Clínica Médica 35% - UTI – Geral Adulto	Total de pacientes Atendidos / Total de Pacientes Admitidos x 100 (Através de Registro Especifico no Prontuário)

Valendo aqui ressaltar da **“Importância dos serviços nutricionais”** os quais estão sendo implantados na instituição de forma gradativa, valendo-se de que a **desnutrição pode se tornar um adversário adicional**, gerador de uma ampla gama de efeitos indesejáveis porem com esta assistência poderemos alcançar maior eficácia no **tratamento/monitoramento** tais como:

- Maior tempo de internação, fragilização do sistema imunológico, aumento de complicações cirúrgicas, de infecções, de lesões por pressão e de mortalidade;
- Com foco voltado a pacientes idosos e pacientes críticos, esses riscos aumentam exponencialmente, logo, a terapia nutricional assume um papel ainda mais valioso na qualidade da assistência;
- E por fim a redução dos **“custos per capita”** e melhoria da saúde populacional, com foco na instituição contribuindo assim para uma alta hospitalar com maior qualidade e eficácia nos serviços prestados pela instituição ao longo do período em que o paciente esteve hospitalizado;

¹ <https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/estudos/2019/nt-06-2019-aplicacao-de-recursos-decorrentes-de-emenda-parlamentar-para-incremento-do-pab-e-do-mac>



9. ETAPAS DO PROCESSO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Serviços médicos	6 Meses	R\$776.760,00
2	Aquisição de Dietas Enteral/Parenteral/Material Hospitalar	6 Meses	R\$223.240,00
Total			R\$1.000.000,00

10. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORDEM	OBJETO	Tipo:	VALOR	%
1	Prestação de Serviços Médicos/Serviços de Terceiros PJ: <ul style="list-style-type: none">• UTI Geral – Adulto• Clínica Médica	Serviços	R\$ 776.760,00	77,68%
2	Dietas Hospitalares <ul style="list-style-type: none">• Enteral• Parenteral• Material Hospitalar	Consumo	R\$ 223.240,00	22,32%
TOTAL			R\$ 1.000.000,00	100%



11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E DESEMBOLSO

PLANO DE TRABALHO

ITEM	APLICAÇÃO: SERVIÇOS MÉDICOS	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	TOTAL
1	Prestação de Serviços Médicos	R\$132.420,00	R\$127.800,00	R\$132.420,00	R\$132.420,00	R\$119.280,00	R\$132.420,00	R\$776.760,00
TOTAL GERAL								R\$776.760,00

ITEM	APLICAÇÃO: INSUMOS MAT/MED	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	TOTAL
2	Insumos Dietas Enteral/Parenteral/Material Hospitalar.	R\$37.206,66	R\$37.206,66	R\$37.206,66	R\$37.206,66	R\$37.206,66	R\$37.206,70	R\$223.240,00
TOTAL GERAL								R\$1.000.000,00

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	TOTAL	%
Prestação de Serviços Médicos	R\$776.760,00	77,68%
Insumos Hospitalares – (Dietas Enteral/Parenteral/Material Hospitalar)	R\$223.240,00	22,32%
TOTAL DA VERBA	R\$1.000.000,00	100%

12. PREVISÃO DE EXECUÇÃO E FINALIZAÇÃO DO OBJETO

Início: 10/2021

Fim: 03/2022

Diretora Administrativa
IPMMI – CSSM

Caraguatatuba, 13 de setembro de 2021.